



GRUPO
NEWSales
Gestão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.07.01PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.07.01PE

A empresa SCJ SEGURANÇA DIGITAL LTDA (IMPACTO INFOSEG), inscrita no CNPJ nº15.510.770/0001-51, por meio de seu procurador infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº10.576.887- 7-SESP/PR e inscrito no CPF nº 070.776.209-05, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, impugnar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), em razão dos valores cotados que se mostram incompatíveis com a realidade do mercado. Tal situação, caso mantida, poderá comprometer a competitividade do certame e prejudicar os interesses da Administração Pública.

O item 4 do edital em questão estabelece a locação de dois detectores de metais, com valor mensal fixado em R\$ 2.970,00, totalizando R\$ 35.640,00 ao longo de 12 meses. Esse valor resulta em um custo anual unitário de R\$ 17.820,00 por equipamento, montante que se aproxima de valores de aquisição de equipamentos similares no mercado, o que levanta a possibilidade de inadequação do modelo de locação, visto que o valor de locação está próximo ao valor de compra do equipamento.

Essa discrepância sugere que a estimativa orçamentária utilizada no edital não reflete de maneira fiel as condições de mercado, o que pode configurar uma falha na elaboração do orçamento de referência, com base em parâmetros inadequados. A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, impõe como um dos princípios fundamentais a eficiência, de modo que a Administração deve buscar as propostas que atendam ao interesse público de forma mais vantajosa, evitando custos excessivos ou desnecessários.

Nesse sentido, a comparação entre o valor estimado para a locação e o custo de aquisição de equipamentos similares no mercado sugere uma possível inadequação na estruturação da proposta, o que compromete a competitividade e a vantajosidade do certame.

Ademais, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve sempre observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura contratual de locação apresentada no edital não parece atender adequadamente a esses princípios, visto que não considera os custos adicionais envolvidos no serviço de locação, como a manutenção contínua e o suporte técnico, que devem ser explicitados e justificados.

A falta de uma justificação adequada e a utilização de parâmetros orçamentários desatualizados ou inadequados podem resultar em uma contratação que não seja economicamente vantajosa, contrariando os objetivos da nova Lei de Licitações e comprometendo o interesse público

A contratação de serviços de locação de equipamentos eletroeletrônicos, como os detectores de metais previstos no edital, envolve uma série de custos adicionais que vão além da simples disponibilização do equipamento. Tais custos incluem a manutenção técnica, tanto preventiva quanto corretiva, que é essencial para garantir o bom funcionamento dos aparelhos ao longo do contrato; a logística para entrega e retirada dos equipamentos, o que exige transporte especializado; o suporte técnico contínuo para resolver problemas operacionais que possam surgir; e a substituição imediata de equipamentos defeituosos, garantindo a continuidade da operação sem interrupções.

No entanto, o valor apresentado no edital, de R\$ 1.485,00 por unidade ao mês, não reflete adequadamente esses encargos adicionais, uma vez que se aproxima mais do valor de aquisição do equipamento do que de um serviço completo de locação, com manutenção e suporte incluídos. Esse valor não parece considerar a totalidade dos custos envolvidos na prestação do serviço de locação, o que resulta em uma distorção na estimativa orçamentária.



GRUPO
NEWSales
Gestão de Licitações



Detector de Metais Portal - DMP 7106 FT

INTELBRAS
1950535

R\$ 28.457,08

Prazo de entrega entre 30 a 90 dias. Produto vendido exclusivamente via registro de projeto.



compartilhe

DETECTOR DE METAIS DMP 7106 FT

Det. Metais Intelbras Modelo DMP 7106 FT

Seja o primeiro a comprar

Entrega entre 30 a 90 dias, com prazo de 90 dias

Última atualização: 10/01/2023, 10:04:00

R\$ 29.871,37

ou 12x de R\$ 2.489,28 sem juros Cartão de Crédito - PagBank

Adicionar aos Favoritos

Comprar

Compartilhe

Frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

Calcular

Além disso, deve-se considerar que os detectores de metais, mesmo quando fabricados no Brasil, dependem substancialmente de componentes importados, como sensores magnéticos, placas de circuito



(43) 98404-9830



licitacao@gruponewsales.com.br



Rua João Wyclif, 111 - sala 2103 a 2106. Ed Centro Emp Jardim Sul. Gleba Fazenda Palhano

impresso e fontes chaveadas. Esses componentes são cotados em dólar, o que os torna vulneráveis à volatilidade cambial e à escassez global de semicondutores, fatores que impactam diretamente nos custos de produção e, consequentemente, no valor da locação. A oscilação da moeda e a dificuldade de acesso a certos componentes podem fazer com que os preços desses equipamentos variem consideravelmente ao longo do tempo, o que não está sendo adequadamente refletido no valor estimado no edital.

Ainda, ao comparar o valor mensal proposto no edital com os preços atualmente praticados no mercado, observa-se que ele está em desacordo com a média de mercado para contratos similares. A proposta apresentada não leva em conta os requisitos operacionais e de suporte que são exigidos em contratos desse tipo, o que pode reduzir a competitividade do processo licitatório.

Com isso, favorece-se licitantes que possam oferecer condições atípicas ou até inviáveis, prejudicando a qualidade do serviço prestado e comprometendo a sustentabilidade da contratação. A falta de parâmetros adequados também pode resultar na escolha de fornecedores que não cumpram com os requisitos técnicos e operacionais necessários para garantir a efetividade do contrato.

Por fim, a ausência de detalhamento sobre as cotações utilizadas para formar o valor estimado, aliada à discrepância entre o valor apresentado e os custos reais do setor, sugere que as informações utilizadas para a elaboração do orçamento são desatualizadas ou não representam com precisão a realidade do mercado atual.

Tal fato contraria os princípios da economicidade, da isonomia e da ampla competitividade, que são fundamentais para a realização de uma licitação transparente e eficiente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Essa falta de atualização e de detalhamento adequado nos custos prejudica a competitividade do processo e pode resultar em uma contratação que não atenda aos melhores interesses da administração pública.

Diante da fundamentação exposta, requer-se o recebimento desta impugnação e a retificação do edital, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência, que regem as contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Especificamente, requer-se:

- A. Readequação do valor mensal estimado para a locação dos detectores de metais, com base em cotações atualizadas de mercado, devidamente justificadas, que considerem a totalidade dos custos envolvidos, incluindo manutenção, suporte técnico, e outros encargos operacionais e logísticos pertinentes à prestação do serviço de locação;
- B. A inclusão, no Termo de Referência, de um detalhamento técnico acerca da composição dos custos estimados, explicitando claramente todos os encargos envolvidos, como a manutenção preventiva e corretiva, logística, suporte técnico contínuo, e substituição de equipamentos defeituosos, garantindo total transparência na formação do orçamento de referência;
- C. Publicação das cotações que embasaram a estimativa orçamentária do edital, com a possibilidade de reapresentação de propostas pelos licitantes, assegurando, assim, a competitividade e a transparência do processo licitatório, permitindo que todos os participantes possam oferecer propostas que estejam de acordo com a realidade do mercado e as necessidades do certame.

Londrina, 12 de maio de 2025

FABIANO HENRIQUE
PAULINO:07077620905

Assinado de forma digital por FABIANO
HENRIQUE PAULINO:07077620905
Dados: 2025.05.12 16:27:23 -03'00'

FABIANO HENRIQUE PAULINO